



sentido o projeto de Resolução nº. 1.000, dos mil e um de autoria da mesma Diretora. E os pareceres cincuenta e seis, larva, dois mil e um de autoria da Comissão de Justiça e Redação e dezais, larva, dois mil e um de vinte e três da Comissão de Finanças, Encaminhamento e Fiscalização. Em discussão os pareceres, nada havendo. Em votações, foram aprovados. Em discussão o projeto o Vereador Edmundo sugeriu que o Poder Legislativo criasse uma Comissão técnica para analisar desvios e pontos críticos de nosso município. O Vereador Juarez Costa apoiou a idéia dos Vereadores Edmundo. Com a palavra o Senhor Presidente disse que o que fosse para fortalecer o Poder Legislativo ele apoiaria. Em votações, o projeto foi aprovado em primeira e única votação. Com a palavra o Senhor Presidente fez suas considerações finais. Agradeceu a proteção Divina e encerrou a presente Sessão. Sendo esta ata lareada e se for aprovada conforme irá assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.

José Inácio Bolto  
Túlio Faria

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Sínodo Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

As onze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e um reuniram-se os Senhores Vereadores na sala das Sessões para a realização da sétima sessão extraordinária do ano em curso. Inocando a proteção Divina o Senhor Presidente iniciou os trabalhos e solicitou de todos



deu o turno da ata da sessão extraordinária anterior em discussão, modo havendo. Em votação, foi aprovada. Inciando as matérias para ordem do dia e levantando questões de ordem o vereador Redimho requereu dispensa de Interstício Regimental e da lectura dos projetos que constavam na pauta. Também pelo ordeno o vereador Pedro Mendes disse que concordava com a dispensa da lectura dos projetos mas não com a dispensa de Interstício Regimental. Em votação e requerimentos do vereador Redimho, foi aprovado, registrando-se contrário os votos dos vereadores Pedro Mendes e Juarez Costa. Em seguida fez-se a apresentação do projeto de lei trinta, barra, dois mil e um de aumento do Poder Executivo e da emenda supressiva desse projeto, das mil e um de anterior de vereadores. Em discussão a emenda, o vereador Pedro Mendes disse que a mesma era contra a gestão democrática nos escadões e por esse motivo era contrária a mesma. Em votação a emenda foi aprovada, sendo contrários os vereadores Alcindo Lecion, Pedro Mendes, Juarez Costa e Daci Redozzoni. A seguir lue-se a emenda substitutiva trinta, barra, dois mil e um de anterior de vereadores. Em discussão, modo havendo. Em votação, foi aprovada com abstenção dos vereadores Pedro Mendes, Daci Redozzoni e Juarez Costa. Foi contínuo foi apresentado para discussão o projeto de lei trinta, barra, dois mil e um, como não houve interesse em discuti-lo. Em seguida e ultima votação o projeto foi aprovado, registrando-se o único voto dos vereadores Juarez Costa e Pedro Mendes. Em seguida foi apresentado o projeto de lei complementar um, barra, dois mil e um de anterior de Poder Executivo e os pareceres unicamente a sete, barra, dois mil e um da Comissão de justiça e Reclamação e dezenove, barra, dois mil e um de anterior

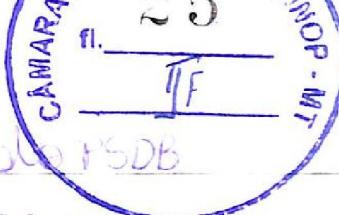


da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos, na sua discussão os pareceres, nada havendo. Em votação foram aprovados, com abstenção dos Vereadores Juarez Costa. Em seguida houve a apresentação da emenda aditiva vinte, barra, dois mil e um de autoria de vereador de Vereadores. Em discussão, nada havendo. Em votação foi aprovada com abstenção dos vereadores Juarez Costa e Daci Redozzoni. Emenda aditiva vinte e um, barra, dois mil e um de autoria de Vereadores. Em discussão, nada havendo. Em votação, foi aprovada abstenendo-se os Vereadores Juarez Costa e Daci Redozzoni. Emenda aditiva vinte e dois, barra, dois mil e um de autoria de Vereadores. Em discussão o Vereador Pedro Mendes, disse que não concordava com a emenda, pela maneira ilegal, com que ela diferenciava a colonização e as nações oferecidas. O Vereador Fernando de Limpem Club justificou a emenda. Em votação a emenda foi aprovada, com abstenção dos Vereadores Pedro Mendes, Daci Redozzoni e Juarez Costa. Em seguida foi apresentada a emenda aditiva vinte e três, barra, dois mil e um de autoria de Vereadores e a emenda substitutiva vinte e um, barra, dois mil e um de autoria de Vereadores. Em discussão, nada havendo. Em votações as emendas foram aprovadas com abstenção dos Vereadores Daci Redozzoni, Juarez Costa e Pedro Mendes. O Senhor Presidente informou a Casa que os Vereadores Pedro Mendes, Juarez Costa e Daci Redozzoni vieram abster-se de votar todos os emendados apresentados na pauta. Revoltando questão de ordem o Vereador Pedro Mendes disse que em reunião a bancada do PMDB que era se abstenha de votar, fizera várias emendas. Por questão de ordem também o Vereador Pedro Mendes retirou todos os emendas de sua auto-



...a continuidade de abertura das demais emendas, para na continuidade ao projeto de lei complementar número um, para, dois mil e um, que institui o Código Tributário. Nós após fomos apresentados a emenda substitutiva n.º 1 das, para, dois mil e um de autoria de Víreodores, emendas substitutivas n.º 2, n.º 3, n.º 4, n.º 5, para, dois mil e um de autoria de Víreodores. Em discussão, não havendo. Em votação as emendas, foram aprovadas, com abstenção dos Víreodores Pedro Menezes, Júarez Costa e Darcy Redazzo. Em seguida fura a apresentada a emenda substitutiva n.º 6, para, dois mil e um de autoria de Víreodores. Em discussão a Víreodores a autora Flávia Novarini, justificou a emenda. Em votação, foi aprovada. Abstendo-se os Víreodores Pedro Menezes, Júarez Costa e Darcy Redazzo. Foi contínua fomos apresentados as emendas supressivas n.º 7, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 8, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 9, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 10, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 11, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 12, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 13, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 14, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 15, para, dois mil e um de autoria de Víreodores; n.º 16, para, dois mil e um de autoria de Víreodores. Em discussão as emendas, não havendo. Em votação, foram aprovadas, com abstenção dos Víreodores Pedro Menezes, Júarez Costa e Darcy Redazzo. Nesta, fura a apresentada a retíscula pelo autor das emendas supressivas treze e dezessete, para, dois mil e um de autoria de Víreodor Pedro Menezes. Esta retíscula foi apresentado a emenda substitutiva n.º 17, para, dois mil e um de autoria de Víreodores. Em discussão a emenda a Víreodores, Flávia Novarini disse que sua abster-se de votá-la por não concordar com a quebra obliqua. O Víreodor Irineu do Carmo, Chico, questionou

ficou a emenda. Em votação, foi aprovada, com abstenção dos Vereadores Juarez Costa, Luciano D'Orzoni, Cleusa Morarini e Pedro Mendes. Em seguida foi posto em votação, diz o documento, o projeto de lei complementar um, que, diz, em mil e um, fundamentalmente o Vereador Reinaldo Trindade demonstrou sua insatisfação em votar o aprovado projeto, pela rapidez com que ele havia sido incomunicado a Casa, sem tempo de ser discutido e analisado pelos Vereadores, mostrou algumas contrariedades entre o projeto e as emendas apresentadas na Casa devido a falta de um estudo adequado. Registraram seu contra o projeto pelo fato os direitos dos cidadãos sinopenses. O Vereador Juarez Costa comentou sobre o aumento de impostos que aconteceriam no próximo ano a nível federal e municipal. Disse que houve distorções no IPTU do município de Sinop que devem ser corrigidas, mas que o novo código ultrapassa toda cobrança municipal. Registraram sua posição contrária à aprovação do projeto pelo discordava em vários pontos, pela falta de clareza e de qualidade dos mesmos. Em seguida o Vereador Reinaldo disse que respeitava as várias opiniões apresentadas na Casa, mas que entendia o real motivo do projeto, explicou que o IPTU não estava sendo aumentado em seus índices, disse que o projeto estava atualizando as regras dos terrenos. Comentou sobre algumas emendas que foram apresentadas ao projeto. Apresentando o Vereador Alcione Ribeiro disse que no projeto havia muitas isenções e que no projeto, digo, que ele apresentaria emenda para que fosse possível a prefeitura receber IPTU dos imóveis que futuramente poderiam solicitar isenções.



O Vereador Raimundo em nome da bancada do PSDB  
não impulsionou nenhum impedimento para aprovação  
da Emenda de complementação orçamentária do Vereador Raimundo. Na sequência  
o Vereador Raimundo do Comitê Cidadão disse que  
a atualização de valores consideram-me o estatu  
to da cidade, já aprovado no Congresso Nacional,  
e que o valor de IPTU valeria para a propagação  
dos efeitos judiciais, logo após o Vereador Raimundo  
que fez a apresentação extra-parlamentar da emenda  
aditiva ao projeto de lei complementar ampliar  
os direitos das mulheres. Em seguida o Senhor Presidente  
fundamentalmente com o plenário votou a aprovação  
da emenda aditiva apresentada pelo  
Vereador Raimundo Raimundo. Cabecei em discussão  
o projeto de lei complementar a Vereadora Raimunda  
Montanari disse que o novo código seria per  
feito de maneira correta, salvaguardando os terrenos  
de todo município a novos valores, para todos  
tem direitos e obrigações iguais perante a cons  
tituição federal, e que os percentuais dos no  
vos taxas não eram tão altas como havia sido  
dito. Apartando o Vereador Juarez Costa disse que  
alguns bairros da cidade receberiam atendimen  
to diferenciado de outros e por esse motivo ele  
concordava com o aumento do IPTU em um  
ou dois anos, mesmo que ela não saiba tanto a  
prefeitura como outros. A Vereadora Raimunda Mu  
niz disse que tudo que a prefeitura fez  
é excepcional em todos bairros, por isso  
disse também que o que o município este  
ria arrecadando a mais, seria destinado pa  
ra própria população, com melhorias para a  
cidade. Registraram que assim na medida in  
stitucionalmente este, não, devendo a vereado  
mar que abstiver-se de votar a mesma por que



tender mais tarde que era ilegal. Apontando o Vereador Redimilho disse que se houvesse alguma ilegalidade no projeto ou em alguma emenda o Poder Executivo vetaria os mesmos. O Vereador Chico Novacor disse que também gostaria de adentrar a comissão emenda substitutiva ao projeto, se ainda fosse possível. Em seguida o Vereador Darci Ribeiro Zanetti disse que entendia que o Poder Executivo necessitava de mais verbas, mas que os aumentos poderiam nãogradativamente a população, desse também que não concordava com alguns valores introduzidos no projeto. Apontando o Vereador Juarez Costa esclareceu alguns pontos sobre a cobrança de iluminação pública. O Vereador Darci Ribeiro Zanetti colocou que esperava que aquela nova edição fosse muito bem aplicada no município. Em seguida o Vereador Sérgio Palma esteve colocou que provavelmente esse código deveria ser atualizado novamente no próximo ano, pois tinha tido um crescimento de 10% (dez por cento) de ano para ano. Continuou o Senhor Presidente pediu apresentação e colocou em discussão a emenda aditiva apresentada extra-pauta do Vereador Chico sobre lei. Não havendo interesse em discuti-la. Em votação, foi aprovado. Depois disso, foi posto em votação o projeto de lei complementar nº 1, da autoria do Poder Executivo, que foi aprovado em primeira e única votação. Em seguida o Senhor Presidente cumprimentou todos os vereadores, expôs decretou a proteção Dina e deu por encerrada a presente sessão. Sendo a presente ata lida e reforçada conforme na assinada pelo Presidente e Secretário.

Júlio Pinto